



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 28 de novembro, 2013.

**Ofício Gab. 1594/2013**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1295, de autoria do Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação a Projetos Sociais que estão sendo desenvolvidos no que se refere aos moradores de Rua e Dependentes Químicos, após consulta a Secretaria Municipal de Assistência Social, cumpre-nos encaminhar relatório do CREAS detalhando as atividades do órgão em relação a moradores de Rua e Dependentes Químicos.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

**Exmo. Sr.**

**VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Com vistas ao Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir**  
**Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Assistência Social

**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**

Assis, 21 de Novembro de 2013.

**Memo. CREAS – nº. 014/2.013.**

**Assunto: Resposta ao Requerimento Nº. 1.295 do Vereador Valmir Dionísio.**

**Ilma. Sra. Secretária Municipal da Assistência Social.**

De acordo com solicitação constante no Requerimento acima citado, temos a informar:

- O aumento no número de “mendigos e/ou pessoas em situação de rua” é visto como um fenômeno mundial, e isto não é realidade só no município de Assis;
- Até a presente data, o número de casos atendidos pela equipe de população de rua é de 65 casos;
- Importante considerar que este problema social é resultante de uma soma de questões, relativas ao desemprego mundial, que teve início em 2.008, descompromisso da família, problemas de saúde mental e dependência química, especialmente do álcool e do crack.
- Infelizmente, os prognósticos são de que ele vai aumentar consideravelmente, uma vez que a família não tem exercido o seu papel protetor e responsável, de forma que, comumente, abandona o seu familiar usuário de álcool e drogas, especialmente por não “conseguir lidar” com tamanha dificuldade, bem como com a impotência em mudar a situação;
- Assim como a população de idosos tende a aumentar, a de migrantes, mendigos e de rua também passará por este processo, que deve ser cuidado por todas as políticas públicas, em forma de rede de atendimento;
- A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do CREAS, desenvolve **ações integradas** para atender esta população. Tudo vem sendo realizado por um Grupo de Trabalho, responsável pela Rede de Atenção a População de Rua, composto por técnicos da assistência social, da saúde, de ONGs e de uma Igreja. Todas as terças feiras no período da manhã, este Grupo se reúne no CREAS para discutir, planejar e avaliar as “tarefas” agendadas.
- No decorrer dos trabalhos, o Grupo concluiu que, a maioria das pessoas que permanecem nas ruas, tem família, casa para morar, e apresenta algum problema de saúde mental, aliada a dependência do álcool e drogas. A minoria é composta por pessoas que tem família, casa para morar, mas que não quer permanecer em casa, em função de desajustes familiares, preferido

Rua Emilio de Menezes, 160 CEP: 19802-100 Vila Xavier Tel. (18) 3321-6465.

Site: [www.assistenciasocial.net](http://www.assistenciasocial.net) – E-mail: [creas@assistenciasocial.net](mailto:creas@assistenciasocial.net)

**“FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR”**

Assis contra a Pedofilia, Violência e Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes.  
Denuncie: Disque 100 - A Ligação é gratuita e anônima.



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Assistência Social

## CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

- ir até as praças para beber álcool (contidos em corotes e vendidos a R\$1,00), ali permanecendo até a noite, quando então, voltam para suas casas.
- Dois agravantes foram detectados com esta prática das pessoas: 1º - isto é o início do descompromisso e abandono das famílias para com seu familiar, e, 2º - os próprios comerciantes que vendem álcool em corotes alimentam esta prática perversa, e que com o passar do tempo, vai gerar mais um morador em situação de rua;
  - Por outro lado, a comunidade se sente incomodada com estas pessoas e cobra atitudes e solução do problema, como se ele fosse simples e dependesse somente de uma ação para ser resolvido;
  - Há de se considerar também o agravante de que algumas pessoas resistem a aceitar ajuda, e decidem permanecer no local onde se encontram. Nestes casos, os técnicos do Grupo se veem impotentes em retirá-los da rua, bem como impedidos legalmente de obrigá-los a aceitar a ajuda e todos os serviços colocados a sua disposição;
  - Uma das estratégias para conseguir a adesão desta população é o contato e a convivência sistemática junto deles, de forma a se estabelecer vínculos emocionais e de afeto entre ele e o técnico. Esta estratégia tem sido “uma via de duas mãos”, onde o profissional intervém e o usuário aceita a intervenção que vai mudar sua vida. Enfim, esta é a condição necessária para que aceite ajuda;
  - Desta forma, há de se considerar relevantemente que cada problema apresentado pelo morador em situação de rua é tratado e atendido por Secretarias específicas. Estas colocam todos os seus serviços e ferramentas a disposição do morador, a fim de resolver sua dificuldade; entretanto, necessário se faz considerar novamente, que nem sempre a pessoa “aceita” prontamente a ajuda que lhe é oferecida;
  - O Grupo de Trabalho responsável pela Rede de Atenção a População de Rua já efetivou inúmeras ações, dentre elas:
    - Abordagens e atendimentos diários no CREAS.
    - Providência de fotos e segundas vias de certidão de nascimento, RG, CPF e Título de Eleitor.
    - Providência de roupas, calçados, materiais de higiene e cobertores.
    - Atendimento odontológico.
    - Exames laboratoriais.
    - Inúmeras internações clínicas.
    - Inúmeras internações psiquiátricas.
    - Hospedagem no Hotel Social onde é fornecido pouso e refeição.
    - Encaminhamentos, obtenção e monitoramento de seus comportamentos junto a empregos.

Rua Emilio de Menezes, 160 CEP: 19802-100 Vila Xavier Tel. (18) 3321-6465.

Site: [www.assistenciasocial.net](http://www.assistenciasocial.net) – E-mail: [creas@assistenciasocial.net](mailto:creas@assistenciasocial.net)

“FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR”

Assis contra a Pedofilia, Violência e Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Denuncie: Disque 100 - A Ligação é gratuita e anônima.



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Assistência Social

## CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

- Articulação e efetivação em vagas para emprego.
- Visitas domiciliares freqüentes.
- Retorno à convivência familiar.
- Inclusão no Cadastro Único – Cad Único do Governo Federal.
- Monitoramento dos casos semanalmente.
- Articulações junto a Associação de Moradores, vizinhos das praças, Padres, Igrejas, Secretarias Municipais, Hospitais, Unidades Básicas de Saúde, Estratégia de Saúde da Família, enfim, de todos os recursos que se fazem necessários para resolver os problemas e dificuldades das pessoas em situação de rua.
- Realização de rondas noturnas.
- Doação de passagens para as pessoas que não moram em Assis e se encontram na rua, e querem ir para o município onde se encontra sua família, através da Unidade de Atendimento ao Migrante – UAM, localizada no Terminal Rodoviário, que funciona das 7,30 às 19 horas.

Além das intervenções realizadas acima, o Grupo que atua com esta população registrou os seguintes avanços:

- Contemplados com unidade habitacional através do Programa Minha Casa Minha Vida, no critério de situação de risco: 04.
- Encaminhados para a internação - tratamento do uso de álcool e outras drogas: 13.
- Inseridos no mercado de trabalho: 12.
- Beneficiados com Programas de Transferência de Renda: 06.
- Cadastrados no Programa Bolsa Família aguardando liberação de recursos: 11.
- Que deixaram as ruas e estão residindo em casas alugadas: 04

Concluindo, a Secretaria Municipal da Assistência Social desenvolve um projeto mais abrangente, que atende pessoas em situação de rua, e que em alguns casos, também são dependentes químicos; este projeto envolve atendimento a saúde, assistência social, habitação, trabalho, etc., realizado por técnicos de várias áreas. Estes profissionais fazem abordagens durante o dia, todos os dias da semana, e à noite, através de rondas feitas três vezes na semana.

A Casa de Passagem é um serviço de acolhimento provisório e tem que proporcionar ambiente acolhedor e respeitar as condições de dignidade dos seus usuários. O usuário deste serviço é formado por pessoas adultas ou grupo familiar com ou sem crianças, que se encontra em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de autosustento. Posteriormente, com a instalação da Casa de Passagem esta população será abordada diariamente, durante o dia e a noite, investindo em ações que os convença a permanecer no local até que sua situação seja resolvida.

Rua Emilio de Menezes, 160 CEP: 19802-100 Vila Xavier Tel. (18) 3321-6465.

Site: [www.assistenciasocial.net](http://www.assistenciasocial.net) – E-mail: [creas@assistenciasocial.net](mailto:creas@assistenciasocial.net)

“FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR”

Assis contra a Pedofilia, Violência e Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes.  
Denuncie: Disque 100 - A Ligação é gratuita e anônima.



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Assistência Social

## CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

Este serviço está em vias de ser instalado em Assis, aguardando-se a disponibilização de mais alguns funcionários e de equipamentos. Há proposta de que ele se inicie até o final do ano.

Era o que tínhamos a informar.

Sendo só para o momento, despedimo-nos.

Cordialmente.

Nanci Rabelo Fernandes Duarte.  
Psicóloga – Coordenadora do CREAS

Ilma. Sra.  
Jacira Gava  
D.D. Secretária Municipal da Assistência Social  
Assis/SP.

Rua Emilio de Menezes, 160 CEP: 19802-100 Vila Xavier Tel. (18) 3321-6465.  
Site: [www.assistenciasocial.net](http://www.assistenciasocial.net) – E-mail: [creas@assistenciasocial.net](mailto:creas@assistenciasocial.net)  
“FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR”  
Assis contra a Pedofilia, Violência e Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes.  
Denuncie: Disque 100 - A Ligação é gratuita e anônima.